



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 385, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7378, de 26.04.2024, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento de 08 dias, referentes a luto, a contar de 22.04.2024, do servidor TIAGO DA ROSA OUTEIRAL, matrícula nº 11585, cargo Monitor de Educação Especial (contrato administrativo), conforme Certidão de Óbito nº 105189 01 55 2024 4 00004 103 0000499 65, expedida em 26.04.2024 pela Escrivania de Paz de Passo de Torres, da Comarca de Passo de Torres/SC, de acordo com o inciso III, do art. 55 da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 29 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**5EN****JXR****P80****KQY**